



LIMITES DA DEMOCRACIA: A EDUCAÇÃO COMO POSSIBILIDADE CONTRA HEGEMÔNICA

Carla Taciane Figueiredo

UFAL/Sertão

Carla.figueiredo@delmiro.ufal.br

Marcos Ricardo de Lima

UFAL – Campus do Sertão

marcoricar@gmail.com

Lucas Ricardo Santos Lima

Secretaria de Assistência Social de Inhapi/AL

luca.ric.br@gmail.com

RESUMO: Com o objetivo de refletir sobre os limites da democracia e da educação como possibilidade contra hegemônica, esta sessão temática se ancora nas formulações de Gramsci. O Estado em Gramsci também assume o caráter de instrumento de dominação de classe. Mas então, o que há de novo na formulação gramsciana? A “teoria ampliada do Estado”. Para Gramsci, a burguesia exerce sua hegemonia não apenas na exploração do trabalho, o Estado tem suas peculiaridades nas diversas formações sociais, necessita da construção de consensos para o exercício da hegemonia. A coerção e o consenso serão utilizados no equilíbrio entre sociedade política e sociedade civil, o Estado não pode apenas se manifestar através dos seus aparelhos repressivos, mas na articulação entre tais aparelhos e os ‘aparelhos privados de hegemonia’. Analisando a formação social específica brasileira podemos exemplificar a situação de quando apenas a violência ostensiva é utilizada, é porque o consenso não foi obtido. Mesmo os regimes violentos necessitam também de certa medida de consenso, mas ela é mínima, enquanto na hegemonia ela é máxima. Destacamos que a definição gramsciana de hegemonia como “condução moral” nos diz que Gramsci, analisando a ascensão do fascismo, percebeu que havia algo diferente e que mesmo Marx e Lênin tendo vivenciado a coerção estatal, a coerção do fascismo era diferente da vivenciada pelos pensadores anteriores, a coerção, agora, não era a atividade principal que legitimava a hegemonia do regime, mas apenas um dos aspectos. O momento histórico não podia ser reduzido a um momento em que a classe dominante buscava a dominação pela força, portanto não se podia fazer a identificação simples entre dominação pela coerção e hegemonia. Para Gramsci, o Estado nas sociedades “ocidentais” adquiriu formas diferenciadas onde a atuação da sociedade civil se construiu como trincheiras

1

desse mesmo Estado que não apenas era formado pela sociedade política. Se nas sociedades de tipo “oriental” bastava a tomada do aparelho estatal e a sociedade civil com suas debilidades vinha a reboque, agora, o proletariado precisava para se tornar classe dirigente buscar a hegemonia nas esferas do Estado ampliado. Nos propomos limitar a discussão de como os trabalhadores utilizarão um dos aspectos da superestrutura que compõem a hegemonia, no caso a educação, para que possam se contrapor a hegemonia da burguesia em seus aspectos de conjunção entre coerção e consenso.

Palavras-chave: Educação; Estado; Hegemonia; Coerção e Consenso.

REFERÊNCIAS

BUCI-GLUCKSMANN, Christinne. **Gramsci e o Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

BUTTIGIEG, J. A. Educação e hegemonia. In: COUTINHO, C. N.; TEIXEIRA, A. P. **Gramsci: entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 39-49.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. (v. 2).

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

VIANNA, Luiz Werneck. À propósito de uma apresentação. In: GRUPPI, Luciano. **Conceito de Hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 2000.